



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 29 /2015.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente o Remanejamento das lixeiras colocadas na Praça João Bomdim para um local mais afastado do comércio, em Muriqui-Mangaratiba-RJ.

Considerando-se que os estabelecimentos têm lixeiras próprias, o lixo ali acumulado entra em estado de putrefação e causa incômodos os clientes dos mesmos.

Sala das Sessões, 03 de Maço 2015.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

